



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 007/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar a Senhora **ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA**, matrícula 201827, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 31 de janeiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA GP n° 008/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Senhora **ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA**, matrícula 201827, portadora do RG n° 3.481.307 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n° 084.384.314-45, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA GP n° 009/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Senhora **JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA**, portadora do RG n° 2.104.712 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n° 030.676.224-21, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA GP n° 010/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Senhor **PAULO SÉRGIO DE MELO**, portador do RG n° 3341762 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 090.982.614-50, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção Animal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME						
CNPJ: 06.160.338/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gasolina Comun	DISLUB	Litro	100000	4,91	491.000,00
2	Diesel Tipo S10	DISLUB	Litro	200000	4,11	822.000,00
3	Álcool Etanol	DISLUB	Litro	15600	3,61	56.316,00
TOTAL						1.369.316,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições

do Pregão Presencial nº 00001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME.

CNPJ: 06.160.338/0001-97.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 1.369.316,00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB.

Camalaú - PB, 27 de Janeiro de 2020

Alecsandro Bezerra dos Santos - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico par atender as demandas operacionais da prefeitura municipal de Camalaú, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO						
CNPJ: 20.853.878/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	Cabo PP 4x2 ½	INTELPLAS	UNID	500	4,80	2.400,00
32	Caixa monofásica padrão energisa	POLICARD	UNID	50	51,00	2.550,00
49	Conduite de 1/2"	ELTRO-LUX	Mts	500	0,98	490,00
80	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	PLAS-METAL	UNID	50	5,30	265,00
81	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	PLAS-METAL	UNID	50	6,80	340,00
84	Extensão de 10 m	ILUMI	UNID	5	29,00	145,00
93	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	3 BLATO	UNID	50	14,80	740,00
TOTAL						6.930,00

VENCEDOR: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI						
CNPJ: 27.927.653/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	M A - CLEAN	UNID	35	1,85	64,75
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	M A - CLEAN	UNID	35	2,25	78,75
3	Alicate universal isolado 1000v	T R A - MONTINA	UNID	8	23,00	184,00
4	Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16	MILANO	UNID	100	7,50	750,00
6	Base para rele foto célula	E X A - TRON	UNID	400	4,72	1.888,00
7	Bocal com rabicho	D E - C O R - LUX	UNID	200	1,52	304,00
8	Bocal de louça e ? 27	D E - C O R - LUX	UNID	150	2,40	360,00
9	Bocal de louça e - 40	D E - C O R - LUX	UNID	50	4,80	240,00
10	Bota p/ eletricista	CRIVAL	PAR	10	38,00	380,00
12	Braço galv com sapatá 2" x 3 mt	JRC	UNID	50	68,50	3.425,00
19	Cabo flexível de 2 x 1,5 mm	LAME - SA	m	800	1,70	1.360,00
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	LAME - SA	m	800	2,80	2.240,00
21	Cabo flexível de 2,5 mm	LAME - SA	m	1000	1,00	1.000,00
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	LAME - SA	m	700	2,35	1.645,00
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	LAME - SA	m	300	3,95	1.185,00
25	Cabo flexível de 6,0 mm	LAME - SA	m	400	2,69	1.076,00
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	LAME - SA	m	600	4,55	2.730,00
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	LAME - SA	m	600	6,00	3.600,00
34	Caixa plástica 4x4	T R A - MONTINA	UNID	50	1,80	90,00
35	Caixa trifásica padrão energisa	TAF	UNID	10	113,60	1.136,00
36	Calha simples para fluor. 1x20w	LUME - PETRO	UNID	20	6,75	135,00
37	Calha simples para fluor. 1x40w	LUME - PETRO	UNID	30	11,00	330,00
38	Calha simples para fluor. 2x20w	LUME - PETRO	UNID	10	7,70	77,00
39	Calha simples para fluor. 2x40w	LUME - PETRO	UNID	20	13,00	260,00
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	ENER - BRAS	UNID	100	3,90	390,00
41	Capacete para eletricista	PLASTI - LIT	UNID	4	17,50	70,00
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	S O - PRANO	UNID	8	103,50	828,00
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	S O - PRANO	UNID	8	103,50	828,00
44	Chave alta. Partida direta mono física. 1cv	S O - PRANO	UNID	8	103,50	828,00
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	S O - PRANO	UNID	5	135,80	679,00
46	Chave iluminação pública	E X A - TRON	UNID	5	184,00	920,00

47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	FACIN - TOS	UNID	3	280,00	840,00
48	Cinto de segurança para eletricista	FACIN - TOS	UNID	3	83,00	249,00
50	Conduite de 3/4"	W E T - ZEL	Mts	500	1,25	625,00
51	Conector cunha azul	INCESA	UNID	100	1,65	165,00
52	Conector cunha cinza	INCESA	UNID	50	4,00	200,00
53	Conector cunha verde	INCESA	UNID	50	2,45	122,50
54	Conector cunha vermelho	INCESA	UNID	100	1,50	150,00
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	INTELLI	UNID	200	4,80	960,00
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	INCESA	UNID	100	6,70	670,00
62	Disjuntor trifásico 100 A	S O - PRANO	UNID	7	84,90	594,30
63	Disjuntor monofásico de 10A	S O - PRANO	UNID	30	5,84	175,20
64	Disjuntor monofásico de 16A	S O - PRANO	UNID	25	5,84	146,00
65	Disjuntor monofásico de 20A	S O - PRANO	UNID	25	5,84	146,00
66	Disjuntor monofásico de 25A	S O - PRANO	UNID	25	5,84	146,00
67	Disjuntor monofásico de 32A	S O - PRANO	UNID	50	5,84	292,00
68	Disjuntor monofásico de 40A	S O - PRANO	UNID	10	7,28	72,80
69	Disjuntor monofásico de 50A	S O - PRANO	UNID	15	7,28	109,20
70	Disjuntor monofásico de 63A	S O - PRANO	UNID	5	7,28	36,40
71	Disjuntor trifásico de 20A	S O - PRANO	UNID	5	29,62	148,10
72	Disjuntor trifásico de 32A	S O - PRANO	UNID	5	29,62	148,10
73	Disjuntor trifásico de 50A	S O - PRANO	UNID	10	32,62	326,20
74	Disjuntor trifásico de 70A	S O - PRANO	UNID	10	45,00	450,00
75	Ducha 220w/4600	LOREN - ZETTI	UNID	5	39,90	199,50
76	Ducha 220w/5000	LOREN - ZETTI	UNID	5	44,85	224,25
77	Eletroduto de PVC roscável de 1"	M A X I - DUTOS	UNID	50	6,55	327,50
78	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	M A X I - DUTOS	UNID	30	3,90	117,00
79	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	M A X I - DUTOS	UNID	60	4,79	287,40
83	Escada de Fibra para eletricista	SINTE - SE	UNID	2	1.040,00	2.080,00
86	Extensão de 5 m	VOLTIM	UNID	10	19,00	190,00
87	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	LAME - SA	m	700	1,65	1.155,00
90	Fita de auto-fusão 10m	D E - C O R - LUX	UNID	25	11,10	277,50
91	Fita isolante 20m	D E - C O R - LUX	UNID	150	2,98	447,00
92	Fixa fio N2	R . F A - BRIL	UNID	100	0,11	11,00
94	Interruptor de 1 tecla	PLUZIE	UNID	50	3,15	157,50
95	Interruptor de 1 tecla com tomada	PLUZIE	UNID	50	4,65	232,50
96	Interruptor de 1 tecla sist X	PLUZIE	UNID	20	6,20	124,00

97	Interruptor de 2 teclas	PLUZIE	UNID	50	4,70	235,00
98	Interruptor de 2 teclas com tomada	PLUZIE	UNID	50	6,38	319,00
99	Interruptor de 2 teclas sist X	PLUZIE	UNID	20	6,50	130,00
100	Interruptor de 3 teclas	PLUZIE	UNID	20	6,37	127,40
103	Lampada de LED 20W	EMPA-LUX	UNID	400	18,96	7.584,00
104	Lampada de LED 30W	EMPA-LUX	UNID	50	28,90	1.445,00
106	Lampada de LED 65W	KIAN	UNID	40	89,90	3.596,00
107	Lâmpada econômica de 11W.	EMPA-LUX	UNID	40	6,20	248,00
108	Lâmpada econômica de 15W.	AVANT	UNID	40	7,47	298,80
109	Lâmpada econômica de 20W.	AVANT	UNID	120	7,79	934,80
110	Lâmpada econômica de 30W.	EMPA-LUX	UNID	40	13,50	540,00
111	Lâmpada econômica de 45W.	AVANT	UNID	40	19,25	770,00
113	Lâmpada vapor de metálico 70w	G - L I - GHT	UNID	600	20,90	12.540,00
114	Lâmpada vapor de sódio 250w	EMPA-LUX	UNID	200	19,50	3.900,00
116	Lâmpada vapor de sódio 70w	EMPA-LUX	UNID	200	11,50	2.300,00
117	Lâmpada vapor metálico 250w	G - L I - GHT	UNID	100	26,50	2.650,00
118	Lâmpada vapor metálico 400w	EMPA-LUX	UNID	40	27,90	1.116,00
123	Luminária de fibra e - 40	POSTEMAR	UNID	50	49,90	2.495,00
124	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	POSTEMAR	UNID	25	106,20	2.655,00
125	Mangueira luminosa de led 2 fios	L U Z SOLAR	m	1000	5,90	5.900,00
126	Óculos de segurança para eletrícista	PROTEPLUS	UNID	3	3,90	11,70
127	Parafuso maquina 1/2X 12	OLIVO	UNID	100	4,90	490,00
128	Parafuso maquina 1/2X10	OLIVO	UNID	470	4,25	1.997,50
129	Passa fio 15m	S U - BRAP	UNID	2	12,90	25,80
134	Protetor Auricular	KALIPSO	UNID	3	1,35	4,05
138	Reator Eletrônico 1x40W	ECP	UNID	20	22,00	440,00
140	Reator Eletrônico 2x40W	ECP	UNID	20	23,90	478,00
141	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	JRC	UNID	600	29,00	17.400,00
142	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	JRC	UNID	200	39,50	7.900,00
143	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	JRC	UNID	20	51,00	1.020,00
148	Rele fotocélula NA	QUALITRONIX	UNID	80	11,50	920,00
149	Rele fotocélula NF	E X A - TRON	UNID	1000	13,35	13.350,00
151	Tomada dupla de embutir	PLUZIE	UNID	50	4,65	232,50
152	Tomada dupla sistema X	PLUZIE	UNID	30	7,15	214,50
153	Tomada simples de embutir	PLUZIE	UNID	100	3,15	315,00
154	Tomada simples sistema X	PLUZIE	UNID	50	5,48	274,00

155	Tomada tripla de embutir	PLUZIE	UNID	30	10,85	325,50
156	Vestimentas com acabamento resistente a chamas;	SUNPOLL	UNID	3	315,00	945,00
TOTAL						137.811,00

VENCEDOR: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

CNPJ: 293142710001/01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Arruela quadrada de 2?	F E R - GEL	UNID	200	0,73	146,00
13	Braço p/luminária de 1m	OLIVO	UNID	70	12,95	906,50
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	THEBI	UNID	15	1.150,00	17.250,00
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	THEBI	UNID	6	1.580,00	9.480,00
17	Cabo flexível de 1,5 mm	MEGATRON	m	1200	0,60	720,00
18	Cabo flexível de 10,0 mm	MEGATRON	m	400	3,90	1.560,00
24	Cabo flexível de 4,0 mm	MEGATRON	m	1200	1,50	1.800,00
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	MEGATRON	m	1300	1,95	2.535,00
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	MEGATRON	m	600	3,00	1.800,00
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	MEGATRON	m	600	8,95	5.370,00
33	Caixa plástica 4x2	RIBEIRO	UNID	100	0,85	85,00
55	Conector cunha preto	INTELI	UNID	100	4,80	480,00
58	Conector para aterramento UC	INTELI	UNID	30	15,00	450,00
82	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	E L E - CON	UNID	50	9,00	450,00
85	Extensão de 20 m	ILUMI	UNID	5	97,00	485,00
88	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	MEGATRON	m	500	2,00	1.000,00
89	Fita de aço inoxidável	FM	m	50	1,99	99,50
101	Isolador roldana 76 x 79	INCER	UNID	50	5,10	255,00
102	Lampada de LED 17W	O U - R O - LUX	UNID	50	25,00	1.250,00
105	Lampada de LED 40W	O U - R O - LUX	UNID	60	31,90	1.914,00
112	Lâmpada econômica de 85W.	O U - R O - LUX	UNID	40	45,00	1.800,00
115	Lâmpada vapor de sódio 400w	O U - R O - LUX	UNID	100	21,00	2.100,00
121	Luminária aberta caneca	OLIVO	UNID	70	20,00	1.400,00
122	Luminária de fibra e - 27	F I - B R A - MAX	UNID	450	38,00	17.100,00
131	Plafon 1 lampada e-27	ILUMI	UNID	200	2,50	500,00
132	Plafon 2 lampada e-27	ILUMI	UNID	200	14,90	2.980,00
133	Pontaletes galvanizados de 1.5 mts	F E R - GEL	UNID	15	110,00	1.650,00
137	Reator Eletrônico 1x20W	M A R - G I - RIUS	UNID	20	20,00	400,00
139	Reator Eletrônico 2x20W	M A R - G I - RIUS	UNID	20	20,00	400,00

144	Rele de falta de fase ff	L U K - MA	UNID	15	100,00	1.500,00
145	Regulador de Nível ½?	L U K - MA	UNID	10	100,00	1.000,00
146	Regulador de Nível 3?	L U K - MA	UNID	10	100,00	1.000,00
147	Rele de nível	L U K - MA	UNID	25	129,00	3.225,00
150	Suporte de louça E27	ILUMI	UNID	100	2,00	200,00
TOTAL						83.291,00

VENCEDOR: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Braço de tempo completo de fibra	olivo/completo	UNID	70	23,90	1.673,00
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	furukawa / cabo drops	UNID	4	149,00	596,00
59	Cordão flexível torcido 2x1,5mm	v o n - der/2x,1,5	UNID	10	73,73	737,30
60	Cordão flexível torcido 2x2,5mm	v o n - der/2x,2,5	UNID	10	100,90	1.009,00
61	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	v o n - der/2x,4,0	UNID	10	167,85	1.678,50
119	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	vonder	UNID	12	274,00	3.288,00
120	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	v o n d e r / luva	UNID	3	208,80	626,40
130	Pisca Pisca Natalino	g light/pisca	UNID	50	14,90	745,00
135	Protetor Facial (Elétrica)	vonder/protetor	UNID	3	17,85	53,55
TOTAL						10.406,75

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO.

CNPJ: 20.853.878/0001-87.

Item(s): 28 - 32 - 49 - 80 - 81 - 84 - 93.

Valor: R\$ 6.930,00.

- MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI.

CNPJ: 27.927.653/0001-77.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 83 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 134 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 148 - 149 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156.

Valor: R\$ 137.811,00.

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO.

CNPJ: 29.314.271/0001-01.

Item(s): 5 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 24 - 26 - 27 - 31 - 33 - 55 - 58 - 82 - 85 - 88 - 89 - 101 - 102 - 105 - 112 - 115 - 121 - 122 - 131 - 132 - 133 - 137 - 139 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150.

Valor: R\$ 83.291,00.

- SD DE A FERREIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 26.889.181/0001-42.

Item(s): 11 - 16 - 59 - 60 - 61 - 119 - 120 - 130 - 135.

Valor: R\$ 10.406,75.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Camalaú - PB, 03 de Fevereiro de 2020

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico par atender as demandas operacionais da prefeitura municipal de Camalaú, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000023 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 000050 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM CURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 312 11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00003/2020 - 03.02.20 - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 6.930,00; CT Nº 00004/2020 - 03.02.20 - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI - R\$ 137.811,00; CT Nº 00005/2020 - 03.02.20 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 83.291,00; CT Nº 00006/2020 - 03.02.20 - SD DE A FERREIRA & CIA LTDA - R\$ 10.406,75.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020-CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico par atender as demandas operacionais da prefeitura municipal de Camalaú, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO, CNPJ: 20.853.878/0001-87, Valor: R\$ 6.930,00 (Seis mil, novecentos e trinta reais); - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI, CNPJ: 27.927.653/0001-77, Valor: R\$ 137.811,00 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e onze reais). - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO, CNPJ: 29.314.271/0001-01, Valor: R\$ 83.291,00 (Oitenta e três mil, duzentos e noventa e um reais). - SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, Valor: R\$ 10.406,75 (Dez mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Camalaú - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito